

Dos fundamentos da significação à produção do sentido

Hugo Mari*

"Descrever um sistema, fazer dele um modelo, já não é reduzi-lo a um tipo geral após ter eliminado as singularidades; é antes tentar calcular em que condições estas singularidades poderão produzir efeitos." (Prigogine e Stengers)

93

Discute alguns aspectos da formação e da representação de conceitos, a partir do estatuto que esta questão assumiu no desenvolvimento das Teorias Semânticas para as línguas naturais, nos últimos tempos. Em complemento a este enfoque conceitual, destaca-se a sua importância na compreensão de práticas de linguagem específicas. Assim, na primeira parte, tenta-se estabelecer uma diferença entre conhecer, representar e informar, no âmbito desta abordagem; na seqüência discute-se, em torno de um formato de representação conceitual - o cálculo do significado, conhecer e representar; e, finalmente, ressalta-se uma feição possível - a produção do sentido - para o informar na constituição de atos de fala.

1 Conhecer, informar, representar

Os três termos representados neste subtítulo guardam entre si uma proximidade conceitual e operacional muito grande. Embora não conheçamos, com clareza, os limites que devam ser fixados para uma suposta autonomia de cada um, sabemos, ao menos, da existência de certos princípios de transitividade, que comandam relações possíveis entre eles. Por exemplo: só podemos *representar* um

* Professor do Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras da UFMG

fato qualquer se dele temos algum conhecimento; igualmente, só podemos *informar* um fato se dele também temos algum conhecimento. Estas relações nos levam a admitir a existência de conhecer como uma condição necessária tanto para *informar*, como para *representar*.

O que torna compreensível esta relação entre eles é o fato de podermos fazê-los equivaler a uma função correspondente, determinando critérios restritivos de sua utilização, com vistas a certos resultados a serem alcançados. Logo, ao afirmar que *conhecer* precede *representar*, estamos nos referindo à correlação entre duas ordens conceituais, onde um conjunto de resultados, a ser atingido com o ato de *conhecer*, venha a tornar-se necessário ao desempenho de *representar*.¹

Há ainda um fator complementar que produz uma convergência das três categorias: não seria possível falar de qualquer uma delas sem que aludíssemos ao conceito de *significado* (ou de *sentido*). Assim, ao colocá-las em operação, nos comprometemos com este conceito, pois não conhecemos uma circunstância tal para *informar* em que o significado das coisas, dos fatos e dos acontecimentos não seja o objeto mesmo do ato. a que torna relevante, portanto, uma aproximação ou um distanciamento entre essas funções em termos da atividade cognitiva de categorização da realidade?

É muito provável que não tenhamos uma resposta decisiva para questões deste tipo; afinal, detalhes e especificações mais elaborados sobre o modo pelo qual o nosso organismo processa o conhecimento, a informação, ainda estão para ser definidos em grande parte. O que pretendemos formular aqui diz respeito a um tipo de operação com estas categorias, o que as torna importantes num processo de interação. Assim, como função destinada a produzir certos efeitos, *conhecer* implica uma ação interativa entre sujeitos e objetos ou fatos de um mundo possível, e não ainda uma ação interlocutiva, *stricto sensu*. De outro lado, *informar* requer um processo interlocutivo qualquer, isto é, a correlação entre, pelo menos, dois sujeitos, onde um atua sobre o outro, num esforço de partilha dos acontecimentos. Se as propriedades associadas a cada uma das funções acima nos levam a hierarquizá-las, em alguma dimensão, fazendo a primeira preceder a outra, não podemos assumir isto como um fato global. Há outros usos de *informar* que o colocam em precedência. Por exemplo, é comum referir-se, por extensão, a informações que o código genético repassa ao organismo: muitos comportamentos, muitas atividades cognitivas dos seres vivos mantêm uma dependência estreita com as informações inscritas no seu código genético. É a partir destas informações que podemos vir a *conhecer* objetos, fatos, desempenhar papéis, imaginar planos, enfim, categorizar todo o universo onde atuamos.

¹ Na prática, os dois atos são dados à nossa percepção pela forma simultânea com que são processados: só representamos aquilo que conhecemos, mas no geral, falamos do conhecimento daquilo que já temos representado.

As dificuldades, que estão associadas às formas de operar com estas funções, constituem desafios para a nossa racionalidade. Só podemos pensar na construção de processos da ordem do *conhecer-informar*, ou do *conhecer-representar*, se a eles pudermos dar uma expressão de racionalidade, na medida em que lhes associamos princípios, categorias, procedimentos e normas, na medida em que para eles construímos modelos, algoritmos, a fim de que todos estes aspectos possam tornar estáveis a tarefa de proceder a uma compreensão da realidade. A ausência de um padrão determinado para reconhecimento destas funções decorre precisamente da diversificação de lugares sociais (diversas teorias, em tempos diversos, em razão de objetivos diversos) a partir dos quais sua construção (racional) foi concebida. É natural, portanto, que a análise a ser aqui desenvolvida guarde algum distanciamento com outras formulações concorrentes: a questão a ser aqui comentada mostra o esforço de uma dimensão da Lingüística na tentativa de construir um modelo de racionalidade para aspectos das funções aqui lembradas.

Desse modo, o propósito da retomada de um contraste entre estas funções, destacando *conhecer* e *representar*, coloca-nos frente a diversas circunstâncias experimentadas na abordagem do sentido, a partir do Estruturalismo. Em se tratando de questões localizadas na formulação de algumas Teorias Semânticas, seria importante acrescentar um terceiro aspecto, de teor pragmático, obtendo uma seqüência de funções que pretende ser uma justificativa de integração entre questões de sentido e práticas de linguagem: (CONHECER (X)) -> (REPRESENTAR (X)) -> (USAR (X))². A caracterização deste quadro funcional será objeto da nossa discussão nas seções seguintes.

2 Um aspecto do conhecimento lingüística

As Teorias Semânticas³, de modo geral, consagraram neste século dois tipos de questão fundamental em torno da natureza do conhecimento lingüístico (*conhecer*), bem como do seu formato lógico (*representar*). Assim, podemos supor que, em torno das duas funções acima lembradas, algumas Teorias desenvolveram grande parte de suas hipóteses, com o propósito de construir seu objeto de estudo. Como podemos caracterizar e avaliar, então, este produto?

Originariamente, estas duas funções foram concebidas de modo separado: a

² As setas indicam apenas uma orientação geral para uma seqüência possível de procedimentos

³ Estamos nos referindo aqui em particular, À *Semântica Estrutural*, à *Semântica Interpretativa* e à *Semântica Gerativa*.



preocupação maior estava vinculada à forma de *representar* o conhecimento que os falantes possuem dos signos de sua língua e, por extensão, dos objetos que estes signos designam. Como representar, no âmbito da teoria, o conhecimento que temos de um campo conceitual genérico como, por exemplo, o de *instrumentos para trabalhar a madeira*? Como podemos representar a diferença conceitual entre **formão, plaina, goivete, serrote, goiva, martelo, grosa** e tantos outros? Que aspectos genéricos e que aspectos particulares destes objetos incorporamos aos signos que os representam?

Na medida em que se buscavam respostas para questões deste tipo, já que o objetivo imediato de uma Teoria Semântica devia ser colocado em termos da representação que o falante faz de certos conteúdos lexicais, mais próximo se chegava à constatação de que *representar* não poderia ser isolado de *conhecer*. No fundo, ao buscarmos uma representação para o conhecimento de certos objetos, no interior de uma Teoria Semântica ou de um procedimento formal qualquer de explicação da realidade, estamos justificando o modo pelo qual, de fato, conhecemos estes mesmos objetos. E mais ainda, justificamos o modo pelo qual aspectos do conhecimento desses objetos são incorporados aos signos. Assim, dentro deste padrão de raciocínio, ao invés de isolarmos as duas funções, incluímos, numa delas, a outra, considerada de forma mais primitiva.

Reformulando, então, o esquema acima, obtemos a seguinte orientação: ao invés de (CONHECER(X) e (REPRESENTAR(X)), temos: (CONHECER(X)) -> (REPRESENTAR (CONHECER (X))). Logo, antes de chegarmos a um estágio possível de representação para conceitos, devemos executar procedimentos primários que nos permitam conhecer um determinado objeto a ser representado em sua forma conceitual.

Esta tarefa nos coloca diante de um desafio: só podemos *representar* aquilo que, de fato, contém uma expressão de racionalidade, e esta última costuma ser aferida, operacionalmente, em razão da capacidade que temos para *formar conceitos*. Que condições, todavia, nos são impostas na formação de conceitos?

Existe, com certeza, um arsenal muito variado de critérios que devemos associar aos processos de formação de conceitos. É até mesmo provável que cada tipo de racionalidade que venhamos a desenhar implique um padrão diferenciado de critérios. Vamos lembrar aqui dois destes formatos, os quais apresentam um certo caráter genérico e que foram praticados no interior das Teorias mencionadas.

Num primeiro aspecto, *conhecer* um objeto significa ser capaz de definir-lhe um domínio qualquer de pertinência (ou de não-pertinência, em alguma extensão), ou seja, de compatibilizar propriedades que associamos a este objeto com propriedades de um domínio em que se encontram outros objetos similares. Por exemplo, *conhecer* uma **goiva** implica definir-lhe, em primeira instância, um domínio genérico de pertinência, e,

na seqüência, subscrever-lhe ainda propriedades mais localizadas, determinando, cada vez mais, subdomínios de inclusão. O primeiro conhecimento nosso deste objeto implica, portanto, destiná-lo ao domínio dos **artefatos**, pois sabemos que **goiva** é um [objeto construído]⁴, ou seja, um objeto não-natural, que foi inventado pelo homem para o desempenho de certas tarefas. Na seqüência, dentro do conjunto **artefatos**, localizamos o projeto⁵ que prefigura certas finalidades para as quais uma **goiva** foi criada, isto é, [para trabalhar a madeira...]; aqui ainda vamos encontrar muitos outros recortes, por exemplo, o que nos permitirá, em cada passo subsequente, determinar um aspecto ainda mais especializado de **goiva**. O ponto final, quando possível, é um domínio onde só existam objetos-da-tipo, que poderão vir a ser diferenciados por razões acidentais quaisquer: tamanho, cor, tipo do cabo, formato do perfil de corte, etc. Esta forma de definir o conhecimento de x, através de operações sucessivas em conjuntos, parecem ter uma extensão abrangente: afinal, que objeto podemos dizer que conhecemos sem que isso não implique definir-lhe, ao menos, um conjunto de pertinência? Dentro desta perspectiva, quando de um objeto dizemos conhecer-lhe o conceito, é porque, entre outras coisas, somos capazes de reunir, a partir de uma sucessividade de subdomínios a que pertence, um grupo de categorias que lhe associamos descritiva e funcionalmente. Dentre os objetos mencionados, asseguramos o conceito de **goivete**, se e somente se soubermos a ele associar categorias, resultantes de sucessivas operações de inclusão em certos subdomínios, ilustradas na seguinte matriz conceitual:

Matriz conceitual de **goivete**:

1. [NATUREZA: *artefato*];
2. [FINALIDADE: *trabalhar a madeira*];
3. [OPERAÇÃO: *desbaste*];
4. [MODO: *atrato*];
5. [COMPOSIÇÃO: *duplo ferro de corte*];
6. [RESULTADO: *abertura de sulcos longitudinais*];
7. [...].

Matrizes conceituais para outros objetos do conjunto acima podem ser formuladas a partir da especificação categorial distintiva de alguns dos parâmetros em

4 Estamos representando entre colchetes, a partir deste momento, expressões que estaremos considerando, mais à frente, como componentes do conceito de um dado objeto.

5 Na denominação de Monod (MONOD, J. **O acaso e a Necessidade**. Petrópolis: Vozes, 1972.), somente aos objetos artefatos podemos associar a finalidade, pois somente eles foram criados em função de um *projeto*. Assim, podemos dizer para que serve um **serrote**, mas não podemos dizê-lo para uma **pedra** (que é uma espécie natural), porque a ela não está associado nenhum *projeto*, a não ser quando a transformamos em um artefato, através do polimento, do corte etc.

questão: [MODO: *atrído*] x [MODO: *ímpecto*], por exemplo. Assim, podemos obter matrizes conceituais para outros objetos do conjunto e, por economia, estas omittendo, nos exemplos seguintes, os parâmetros que coincidem com os da matriz acima, sendo que 1 e 2 são válidos para quaisquer dos objetos em questão.

Matriz conceitual de **plaina**: 5. [COMPOSIÇÃO: *um ferro de corte*];
6. [RESULTADO: *polimento da madeira*].

Matriz conceitual de **formão**: 4. [MODO: *ímpecto*];
5. [COMPOSIÇÃO: *ferro de corte retilíneo*];
6. [RESULTADO: *abertura de sulcos*].

Matriz conceitual de **serrrote**: 3. [OPERAÇÃO: *corte*];
5. [COMPOSIÇÃO: *lâmina serrilhada*];
6. [RESULTADO: *isolamento de partes*].

A convergência ou a divergência entre categorias que foram usadas na especificação dos parâmetros que definem o conjunto decorre da proximidade ou do distanciamento entre algum aspecto característico destes objetos. Apenas os parâmetros NATUREZA e FINALIDADE devem ser partilhados por todos os membros do conjunto, pois o primeiro assegura a classe genérica em que se enquadram tais objetos e o segundo expressa o *projeto* genérico (poderíamos falar de outros específicos) que está associado a todos estes membros. Os demais parâmetros alternam-se em função de maior ou menor pregnância semântica entre um e outro objeto. O parâmetro RESULTADO, todavia, deve ser distinto para cada um dos objetos, na medida em que eles não se sobrepõem em termos do produto de sua ação sobre a madeira. Numa perspectiva funcional, este parâmetro constitui o último subdomínio de remembramento para esses objetos.

Num segundo aspecto, conhecer um objeto significa a possibilidade de atribuir-lhe predicções apropriadas. O formato canônico da predicção é lembrado, na Lógica, através da forma "**S** ε **P**"⁶: todas as proposições, por mais complexas que fossem, deveriam, em nome de um rigor de análise do pensamento, ser traduzidas num conjunto de formas desta natureza. Esta forma lógica, como princípio de redução às essências, especifica, então, **S**, como uma variável para o lugar do sujeito da

6 Foram os lógicos terministas, na Idade Média, que propuseram esta fórmula, como o procedimento de predicção canônica irredutível: todas as outras formas de proposição deveriam ser traduzidas neste padrão.

proposição; ϵ , como uma constante, representando a cópula; **P**, como variável representativa do predicado. Então, o nosso conhecimento de **grosa** pode ser traduzido, em razão do elenco de categorias que uso para atualizar a variável **P**, como mostra a ilustração abaixo:

Atualizações de P: {**grosa** ϵ [OBJETO]};
 {**grosa** ϵ [CORTANTE]};
 {**grosa** ϵ [POR ATRITO]};
 {**grosa** ϵ [SUPERFÍCIE DENTADA]}

Independentemente do padrão formal que asseguremos para a predicação, já que existem muitas outras formas lógicas possíveis, ela representa uma organização possível de conhecimento para os objetos. Aqui, estamos usando o preenchimento de **P**, através de formas metalingüísticas, isto é, uma linguagem de conceitos e, por isso mesmo, a expressão resultante não guarda a naturalidade superficial de uma proposição do português.

Este processo de conhecimento tem, porém, uma dimensão mais genérica do que aquela que vimos na relação membro-conjunto. A predicação recobre tanto os aspectos que se enquadram numa escala de propriedades essenciais (analíticas) dos objetos, como de atributos que se enquadram numa escala do acidental (sintético)⁷ É comum, pois, usarmos a predicação para atribuir categorias aos objetos, a partir de parâmetros como COR, PESO, TAMANHO, VALOR, etc. Certamente, já não será tão comum supormos uma operação de remembramento em razão destes parâmetros. O que pode, por exemplo, significar, em termos de categorização, a definição de domínios como {OBJETOS VERMELHOS} ou {OBJETOS PESADOS} ?

É claro que podemos operar com padrões deste tipo, mas isto só pode ser válido para situações muito específicas, onde os objetos de um conjunto em questão já são dados ao conhecimento. Podemos admitir uma categorização através de COR, em se tratando de **frutas** (*avermelhadas, esverdeadas, amareladas*, etc), ou de outros tantos conjuntos de objetos (**fichas, pastas, sapatos, moedas**) para atribuir-lhes uma classificação, com vistas à sua utilização, a partir dos parâmetros mencionados. No entanto, em se tratando do recorte conceitual específico para objetos de modo geral, devemos impor alguma restrição à forma de operar da predicação, pois é claro que atributos determinados por tais parâmetros, ou têm uma especificidade local justificada para certos objetos (no caso de COR para sinais de trânsito), ou devem ser excluídos

⁷ Embora ainda existam dificuldades muito grandes em relação à oposição entre *analítico x sintético* (para muitos esta oposição decorre de um domínio em questão), existem casos com alguma evidência como, por exemplo, **animado x inteligente**, quando aplicado a **homem**.



de uma relevância conceitual para objetos genéricos (no caso de TAMANHO para *óculos*).

Assim, está na natureza da predicação, como instrumento formal, este teor global de atribuição, pois não há qualquer objeto da esfera do nosso conhecimento para o qual não possamos atribuir, ao menos, uma predicação. Predicar emerge, portanto, como uma das práticas mais disponíveis através da qual podemos traduzir qualquer forma de conhecimento que possa ser racionalizada em termos proposicionais.⁸

Muitos outros formatos (além dos dois acima mencionados: *pertinência* e *predicação*) para traduzir a função (CONHECER (X)), do ponto de vista lingüístico, poderiam ser mencionados aqui. Em alguma extensão, porém, eles representam, ainda que em dimensão distinta, versões dos dois padrões que foram descritos. É importante ressaltar, pois, a *Teoria dos Protótipos* e a '*Fuzzy Set Theory*' como desdobramento e refinamento da abordagem sobre conjuntos, que foi acima mencionada, uma vez que o princípio básico de lembramento, em escalas gradientes, está no centro da preocupação destas teorias. Ambas, a seu modo, definem padrões de pertinência a partir de gradiências sucessivas. Do mesmo modo, os diversos formatos de aplicação do *Princípio de Composicionalidade* se avizinham mais do formato de predicação que foi comentado. Predicados considerados unitários são agora decompostos em unidades atômicas, fornecendo elementos para um outro formato de cálculo, isto é, o de *composicionalidade* de unidades menores em unidades cada vez maiores. Neste momento, não seria possível um tratamento específico destas propostas complementares, tal a extensão de detalhes técnicos envolvidos.⁹

Por último, se, em alguns momentos, estas teorias foram pensadas num campo restrito de representações para o significado, no formato tradicional deste conceito, os problemas que elas acabaram por suscitar vêm desfazer a possibilidade de operarmos com uma separação entre o *conhecer* e o *representar*. Assim, uma suposta repartição do saber, determinada por formas independentes como (CONHECER(X)) e (REPRESENTAR(X)), não encontra mais legitimação no contexto de uma reflexão atual sobre o problema. Fronteiras acadêmicas nítidas cedem lugar a princípios de integração do conhecimento. Ao assumir esta integração, assumimos também a necessidade de construção de objetos de conhecimento cada vez mais complexos.

8 É importante destacar que estamos desenvolvendo aqui um raciocínio uma tanto lingüístico e, por esta razão, os formatos que têm sido apresentados lembram fatos de linguagem. Todavia, é difícil pensar numa outra forma racional de conhecimento em que a linguagem não se faça presente.

9 Lembramos aqui algumas referências: (a) OSHERSON, D. N. & SMITH, E. E. On the adequacy of prototype theory of concepts. In: *Cognition*. 13, 1983. p.263-308; (b) KATZ, J. J. Estrutura de uma Teoria Semântica. In: LOBATO, L.M. P. (org.) *A Semântica na Lingüística Moderna. O Léxico*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. p.59-75. e WELSH, C. Is the compositionality principle a semantic universal? *Proceedings of the Berkeley Linguistics Society*. California: Berkeley Linguistics Society, 1986

Admitimos ser em torno desta necessidade que a formulação de *sistemas complexos*¹⁰ constitui uma tentativa de fundamentação das *condições de possibilidade do conhecimento*. É dentro desta ótica, portanto, que vejo alguma contribuição, a partir da reflexão desenvolvida pelas Teorias Semânticas, para um debate que coloque em jogo relações possíveis entre *conhecer, informar e representar*.

3 Aspectos da Produção do Sentido

Todo este quadro que acabamos de definir, de onde ressaltamos os componentes da função (REPRESENTAR (CONHECER (X))), completa-se na medida em que adicionamos a esta configuração um estágio pragmático, assim delineado: (USAR (REPRESENTAR (CONHECER (X)))). O teor externo desta função, isto é, a visão pragmática do problema, tem sido avaliado, no campo da linguagem, através de propostas de trabalho em torno da **Análise do Discurso**, da **Produção Social do Sentido** e da **Teoria dos Atos de Fala**.

Estas três dimensões de análise têm em comum o pressuposto de que as fases iniciais de fundamentação e de representação do conhecimento constituem o ponto de partida da sua formulação. Além disso, elas têm em comum o fato de que todas são formuladas a partir de problemas situados no plano da enunciação e, portanto, pressupõem um quadro mais amplo de categorias tais como a diversidade de interlocutores integrados no processo, a natureza do relacionamento entre eles, as circunstâncias específicas em que o discurso é produzido, as intenções e as convenções que o discurso coloca em circulação e muitas outras. Sem entrar nas propriedades técnicas de definição de cada uma, mesmo porque não existem entre elas fronteiras nítidas, seria importante, porém, assinalar que os fatos que analisaremos a seguir têm um formato mais próximo daquilo que foi desenvolvido pela **Teoria dos Atos de Fala**.

Não existe um padrão único de análise para as formas de abordagem a que associamos o caráter de *produção do sentido*, da mesma forma que não existe uma definição evidente de um contorno mais preciso desta categoria. Há, todavia, certas demarcações que são importantes guardar, como, por exemplo, uma diferenciação, ao menos, entre *cálculo do significado* e *produção do sentido*, se pretendemos algum rigor técnico para esta última.

10 Como lembram os autores, "A ciência da complexidade não substitui simplesmente a ciência da simplicidade. (...) Ela marca finalmente o fim da posição de extraterritorialidade que os cientistas demasiadas vezes reivindicaram em relação às culturas." RIGOGINE, I. & STENGERS, I. Simples/Complexo. In: **ENCICLOPÉDIA** Einanadi Sistema. Porto: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1993. V. 26, p.109.



3.1 Do cálculo do significado à produção do sentido

Tudo que associamos às duas funções iniciais, que analisamos acima, constitui uma expressão daquilo que chamamos *cálculo do significado*. As teorias ali mencionadas pretenderam que os fatos analisados pudessem ter uma feição de cálculo, isto é, pudessem ser estruturados na forma de componentes básicos que viessem a servir de "inputs" para regras de derivação, sistematizadas com base em um algoritmo, adequado a este padrão de cálculo. Em formatos diversos (e às vezes precários), podemos encontrar, no interior dessas Teorias, algum formato deste cálculo. Divergências e inconveniências formais à parte, o importante deste diagnóstico é ter chamado atenção para a existência de um núcleo de fatos que poderiam ser explicados a partir de relações gramaticais e de propriedades lexicais, fenômenos ainda situados no plano do enunciado. E este mesmo núcleo representaria um estágio necessário para a *produção do sentido*. Vejamos o seguinte exemplo:

(1) Cuidado com as batatas!

Os procedimentos de cálculo implicam, como ponto de partida, que o significado possa ser representado com base nas propriedades lexicais de cada item integrante do enunciado, bem como das relações gramaticais estabelecidas entre eles. Supondo uma certa uniformidade de significação para itens como **cuidado**, **com** e **as**, em decorrência das propriedades lexicais e das relações gramaticais, podemos obter uma representação seguinte:

(1a) [(So/**cuidado**) + (So/**com**) + (So/**as**)] = [So/advertência em razão de ^ (FATO)]

Então, o somatório dos significados (So) dos três primeiros itens resulta num significado genérico de [advertência em razão de], a ser completado com categorias conceituais que substituam, apropriadamente, a categoria metalingüística FATO¹¹.

Podemos verificar que a conversão de FATO em categorias conceituais, a partir do item **batatas**, requer um processamento mais detalhado, porque a leitura deste item, no enunciado em questão, é realizada de forma múltipla. A princípio, devemos representar a polissemia autônoma de **batata** da seguinte maneira:

(1 b) {**batata**: [SO₁: *tipo de tubérculo* ALIMENTO ...];
[SO₂: *asneira, impropriedade* CONVERSA ...];
[SO₃: *tipo de músculo* CORPO...]
[So₄ : *precisão, certeza* QUALIFICATIVO...]

11 Pela natureza semântica do enunciado, devemos relacionar a possibilidade de inserção de **batata** como um FATO, na metalinguagem, e não como um OBJETO, embora em outras circunstâncias esta classificação seja devida (por exemplo: *A batata* (OBJETO) *é um vegetal*).

Assim, no plano do enunciado, podemos calcular o significado de (1), provendo-lhe as seguintes leituras:

(1c) L₁: [So: *advertência em razão de*] □ [S0₁: *tipo de tubérculo* ALIMENTO...];

(1d) L₂: [So: *advertência em razão de*] □ [S0₂: *asneira* CONVERSA...];

(1e) L₃: [So: *advertência em razão de*] □ [S0₃: *tipo de músculo* CORPO...].

Em outras palavras: L₁ adverte sobre algum fato relativo a **batata**, enquanto um tubérculo usado como alimento; L₂ a **batata**, enquanto propriedades de uma conversa; L₃ a **batata**, enquanto atividade associada ao corpo.

Entretanto, as leituras acima, dimensionadas com base na estrutura do enunciado, não são suficientes para especificar o conjunto dos fatos que a elas associamos numa prática de linguagem. L₁, por exemplo, pode ser usada para falar: (a) da relação entre um gerente de banco e um agricultor que solicita empréstimo para plantio de **batata**; (b) da relação entre dois agricultores sobre os cuidados do seu cultivo; (c) da relação entre dois comerciantes sobre a oscilação do seu preço; (d) da relação entre pessoas encarregadas do seu armazenamento; (e) da relação entre pessoas tratando do seu valor alimentício; (f) de pessoas envolvidas com o seu cozimento/fritura etc. Para L₂ e L₃ poderíamos fixar empregos diversificados e a sua compreensão adequada resultaria também de uma avaliação dos locutores, dos lugares de onde falam, das representações que fazem das categorias envolvidas. Deste modo, a possibilidade de uma especificação localizada para cada uma das leituras, em razão das condições de sua aplicação a práticas de linguagem concretas, resulta da necessidade de apelo a outros parâmetros, que não relações gramaticais e propriedades lexicais, situados na enunciação. Os parâmetros que compõem este apelo à enunciação apontam para os procedimentos básicos na sistematização de uma categoria de análise como *produção de sentido*.

Em resumo, ao contrastar *cálculo do significado e produção do sentido*, procuramos resguardar os procedimentos e os fatos que estão mais afeitos, de modo integrado, a uma e outra dimensão lingüística. Não vemos conveniência, em nome de uma generalização, em reduzir uma categoria à outra; as fronteiras, se existem, não são nítidas, mas nem por isso devemos desconhecer a forma de operar de certos procedimentos. Alguma autonomia entre elas é importante que seja mantida. Deste modo, assumir que tudo na linguagem é *produção de sentido* soa como uma postura teórica inconseqüente, já que passamos a não dispor nem de elementos para uma crítica substantiva e localizada. Qualificar os termos da questão é o mínimo de exigência que devemos fazer em favor de um aprofundamento da teoria.



3.2 Atos de Fala: análise de um caso

Muitos dos fatos que foram acima mostrados poderiam ser reutilizados para compor a estrutura mínima de um ato de *fala*. Por definição, um *ato de fala* é, necessariamente, uma categoria de enunciação, talo grau de compromissos com fatores que ultrapassam o nível do enunciado. Para uma demonstração de alguns aspectos de um *ato*, vamos partir do exemplo abaixo:

(2) Caia fora deste negócio!

No plano do enunciado é comum propor-se uma leitura dos efeitos de sentido desta frase, considerando-a uma *ordem*, com base na ocorrência de uma forma imperativa (**caia**)¹² e de seu ponto de exclamação. Esta análise não é de todo incorreta (Gáque uma das possibilidades de seu uso será este mesmo), mas é absolutamente incompleta do ponto de vista de um *ato de fala*. Que dificuldades podemos associar a (2)?

Podemos supor que, em termos de enunciado, (2) tenha uma leitura padrão que mostre os seguintes fatos de sentido:

(2a) {[**caia fora**: (So/NATUREZA DA AÇÃO: excludente)] □
[**deste**: (So/ORIENTAÇÃO: tempo-espacial)] □
[**negócio**: (So/NATUREZA: atividade)]}.

Esta representação, porém, não é suficiente para dar conta de (2) como um *ato de fala*, porque, em linhas gerais, deixa de fora aspectos que marcam a integração de falante e ouvinte numa prática de linguagem, mediada por enunciados desta natureza. Ao excluir de sua consideração o nível da enunciação, excluem-se também aspectos de sua significação, deriváveis de um confronto entre os locutores, o que torna impossível sua dimensão de ato. Precisamos, portanto, recorrer a outras estratégias para dar conta de componentes no plano da enunciação, responsáveis por certos efeitos de sentido. Podemos reescrever (2a) para atender a algumas exigências de um ato de *fala*:

¹² Existem ainda dificuldades com a análise das formas imperativas, tal a pluralidade de usos que a ela a associam. De todo modo, a sua presença não é uma garantia unívoca da existência de ordem.

(2b) { < ATO_(PRESENTE) DO FALANTE: x >¹³
< INTENÇÃO DO FALANTE: possibilidade de realização em benefício do ouvinte > ∧

[**caia fora:** (So/NATUREZA DA AÇÃO: *excludente*)] ∧

[**deste:** (So/ORIENTAÇÃO: *tempo-espacial*)] ∧

[**negócio:** (So/NATUREZA: *atividade*)] ∧

< ATO_(FUTURO) DO OUVINTE: y >¹⁴

Em outros termos, trata-se de uma ação a ser executada pelo ouvinte, num dado momento do futuro, a qual implica a exclusão do ouvinte de uma determinada atividade. Este ato é visto pelo falante como passível de realização pelo ouvinte e, uma vez realizado, será benéfico para este. Esta descrição é ainda incompleta, em relação a todos os fatos que são efetivados numa prática de linguagem. Vejamos alguns aspectos complementares.

Notemos que foi exatamente em relação às categorias metalingüísticas ATO DO FALANTE e ATO DO OUVINTE que o significado não foi devidamente preenchido. Qualquer esforço neste sentido depende de uma aferição a ser feita das relações entre eles. Por exemplo, se o falante usufrui de uma relação hierárquica de superioridade, então x deverá ser substituído por *ordem* e o ouvinte, em razão desta e de outras determinações, estará diante de um *compromisso ético* - natureza do y a ser justificada - com sua realização. Por sua vez, se a relação entre ambos for hierarquicamente neutra, devemos atualizar a primeira variável (x) com *pedido* e o ouvinte poderá ostentar um grau de *compromisso menor* - natureza de y - com sua efetivação. Por último, se a relação coloca o ouvinte em posição hierárquica superior à do falante, então, x deverá ser substituído por *súplica* e o ouvinte estará *moralmente comprometido* - outra especificação da natureza de y -, na perspectiva do falante, a realizar o ato.¹⁵

Reescrevendo parte de (2b) nesta ordem, obtemos:

(2c) { < ATO_(PRESENTE) DO FALANTE: *ordem* > ->

< ATO_(FUTURO) DO OUVINTE: *compromisso de natureza ética*>

13 Estou destacando as referências no plano de enunciação, através de < ou >, já que não existe um padrão determinado de registro.

14 A especificação completa de uma ato de fala requer ainda a presença de outros fatores que não estão sendo aqui incorporados. De todo modo, o exemplo já especifica: **ponto de realização** (diretivo: ação futura do ouvinte); **modo de realização** (não determinado ainda); **condições de conteúdo proposicional** (ação possível para o ouvinte realizar); **condições preparatórias** (ainda não determinadas); **condições de sinceridade** (não especificadas); **graus** (idem).

15 Há detalhes complementares decorrentes de outros fatores, que não a relação falante/ouvinte. por exemplo, o emprego de (2) como **pedido** não apaga os vestígios de um grau de precedência hierárquica do falante sobre o ouvinte, mas o essencial é que o falante sente que está à altura do ouvinte realizar satisfatoriamente, e sem necessidade de coação, o ato proposto.



(2d) { < ATO_[PRESENTE] DO FALANTE: *pedido*> ->
 < ATO_[FUTURO] DO OUVINTE: *grau de compromisso menor*> }

(2e) { < ATO_[PRESENTE] DO FALANTE: *súplica*> ->
 < ATO_[FUTURO] DO OUVINTE: *compromisso de natureza moral*> }

As formas acima contém agora todas as suas dimensões metalingüísticas preenchidas com qualificações apropriadas, traduzindo modos específicos com que a frase original pode ser usada. É sempre possível a existência de outras dimensões para a sua aplicação, à medida em que formos capazes de recolher, na enunciação, fatos diversos para determinar o seu funcionamento como ato de fala. Que condições gerais definem, pois, um tal *ato*?

A Teoria dos Atos de Fala, na sua versão mais atual¹⁶, coloca seis condições básicas para a consecução de uma força *ilocucional*¹⁷: o ponto de sua realização (diretivo, assertivo, comissivo, declarativo, expressivo), o *modo* de realização de cada um dos pontos; um grau de realização do par ponto-modo, as *condições preparatórias*, as *condições de conteúdo proposicional* e as *condições de sinceridade*. A reunião destes elementos representa o conceito de *força ilocucional*, condição necessária para fazer de um enunciado lingüístico um *ato de fala*. Estes parâmetros para a configuração de uma *força*, com exceção das *condições de conteúdo proposicional*, representam, todos, dimensões de práticas de linguagem, que devem ser analisadas no plano da enunciação. Como podemos avaliá-los em termos de práticas efetivas?

Vamos supor o slogan de campanha do Orçamento Participativo de 1995, usado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte:

(3) "Na Prefeitura de B.H. o cidadão não pede, manda."

Desenvolvendo parte das relações que estão aqui presentes, podemos pensar em dois atos diferentes, regulativos da relação entre cidadãos e Prefeitura, os quais foram, estrategicamente, contrastados. Podemos representá-los de forma proposicional:

16 A primeira versão explícita desta Teoria foi proposta por Austin (1962) (AUSTIN, J. L. **Quando Dizer é Fazer. Palavras e Ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990) e desenvolvida por Searle(1970) (SEARLE, J. R. **Actos de Fala**. Coimbra: Almedina, 1984). Recentemente os trabalhos de Vanderveken (1990) têm propiciado um desenvolvimento mais apurado da Teoria (VANDERVEKEN, D. **Meaning and Speech Acts. Principles of Language Use**. 1, Cambridge Univ. Press, 1990.)

17 De forma menos técnica, podemos definir uma *força ilocucional* como o componente de um ato, que tem a capacidade de orientar a relação entre linguagem e realidade. Assim, temos cinco *forças* primitivas *diretiva* - mostra um compromisso do ouvinte com uma ação futura; *comissiva* - reporta um compromisso do falante com uma ação futura; *declarativa* - cria um estado de coisas a partir do ato; *assertiva* - descreve um certo estado de coisas como verdadeiro; *expressiva* - descreve um estado psicológico do falante.

- (3a) Na Prefeitura de B.H. o cidadão não pede (para fazer obras);
 (3b) Na Prefeitura de B.H. o cidadão manda (fazer obras).

Avaliemos cada um dos parâmetros da força ilocucional presente em cada um deles:

- a) *ponto de realização*: (3a) e (3b) realizam-se no *ponto diretivo*, porque ambos engendram uma ação futura a ser desenvolvida por um interlocutor; no caso, a Prefeitura;
- b) *modo de realização*: (3a) supõe que a relação entre cidadão e poder público seja marcada por um afrouxamento hierárquico, daí o *modo* especificado pelo verbo performativo *pedir*, (3b) mostra uma relação distinta, pois assegura um *modo*, onde a relação de hierarquia foi inteiramente transformada: existe uma precedência favorável ao cidadão; daí, o verbo performativo *mandar* (em contraste com *pedir*, acima);
- c) *grau de realização*: embora esta questão aqui não seja relevante (já que o interesse é apenas o de contraste entre os dois performativos), podemos ainda supor que em (3a) usou-se *pedir* ao invés de *solicitar*, *requerer*, etc., onde a expressão de grau fica por conta da natureza do registro lingüístico (*pedir* é certamente mais genérico, mais popular); em (3b) foi empregado *mandar* no lugar de *ordenar*, cujo padrão é semelhante a (3a);¹⁸
- d) *condições preparatórias*: representam normas de conduta, convenções a que os locutores estão sujeitos no desempenho de uma força ilocucional. O *slogan* da Prefeitura propõe, através do Orçamento Participativo, dotar o cidadão de *condições preparatórias* (tomadas de decisões coletivas, definição de prioridades) para que ele possa mandar executar benfeitorias na sua região. A análise de (3a) revelaria, fora deste contexto, que os cidadãos não reúnem estas condições diante do poder público;
- e) *condições de conteúdo proposicional*: avaliam possibilidades e probabilidades de que certos conteúdos formulados venham a ser realizados em razão de outros fatores componentes de uma força ilocucional. Aqui, estes fatos não podem ser avaliados, já que não temos evidências quanto à natureza das obras a serem executadas. Certamente, elas existem, ainda que numa dimensão restrita;
- f) *condições de sinceridade*: pretendem avaliar se os locutores estão, de fato, empenhados na realização daqueles atos declarados pela força *ilocucional*. Aqui, tanto para (3a) como para (3b), a questão é saber se a Prefeitura pretende, com sinceridade, quebrar esta relação hierárquica convencional entre cidadão e poder público, ao menos na extensão do Orçamento Participativo.

¹⁸ Aqui o que mais realça não é o grau, mas antes o contraste argumentativo que destaca a importância do interlocutor (*you não pede, manda*), popularizado em diversas circunstâncias de fala.



+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+

4 Conclusão

Cada uma destas circunstâncias de avaliação do slogan da Prefeitura poderia ser estendida ao exemplo (2) e a qualquer enunciado que se pretenda um ato de fala. A visão aqui apresentada tem como objetivo apenas levantar as dificuldades que se associam a uma proposta de análise da *produção do sentido*. No âmbito destas dificuldades, apontamos a questão das convenções (situadas mais nas condições preparatórias) e das *intenções* (localizadas nas *condições de sinceridade*), para as quais não temos ainda mecanismos precisos de avaliação. Sabemos que ambas interferem, de modo decisivo, nas questões de sentido; sabemos, também, que elas são inevitáveis para qualquer padrão de análise que se pautar na enunciação, mas não sabemos ainda como conduzir sua avaliação de forma mais sistemática. Há uma discussão extensa sobre estas categorias e muitas questões são levantadas no seu relacionamento recíproco. Por exemplo, toda convenção advém de uma intenção que foi partilhada e aceita pela comunidade? Todos os nossos atos são marcados necessariamente, na sua origem, por uma intenção?

Procuramos neste artigo apresentar um caminho possível para a avaliação de algumas questões que, nas três últimas décadas, cruzaram todas as tentativas de formulação de uma Teoria Semântica, no particular, e de uma Teoria do Sentido, no geral.

Começamos, portanto, avaliando critérios que têm sido decisivos para a questão do conhecimento, sobretudo no seu aspecto de formação conceitual. Embora sem se fixar nesta dimensão, as tentativas de análise destas Teorias propiciaram elementos de grande relevância para a discussão. Não temos aqui um corpo sistemático de regras e de princípios que nos permita falar de um modelo, de um algoritmo, mas temos um conjunto de procedimentos e de estratégias que nos tem facultado um crescimento crítico importante. É este crescimento das questões básicas de fundamentação do conhecimento e de sua representação que possibilitou avançar na direção do pragmatismo, antes um território absolutamente minado pela intuição, com algum rigor formal e em nome de alguns critérios de racionalização.

Não vemos discrepância alguma, nem desconforto algum entre estes três pólos do conhecimento que foram aqui lembrados: situamos, num extremo, a fundamentação conceitual e, no outro, sua extensão pragmática. O elo intermediário ficou por conta da representação conceitual, isto é, a construção metalingüística, num certo padrão. Existem aqui, então, dois desafios maiores: o primeiro ressurgiu como a necessidade de uma pulverização de cada um dos pólos em questão (o que é determinante no plano da fundamentação? o que é determinante no plano da extensão? o que é determinante na conversão de um para o outro?); o segundo indaga sobre a possibilidade de

construção de uma teoria capaz de dar conta, de modo integrado, das questões que foram aventadas. É cedo para se apressar a ver neste desafio cenários promissores, mas é importante frisar o esforço que tem sido empreendido em torno da questão. Aqui procuramos apresentar alguns momentos deste empreendimento.

From foundations to the production of meaning

In this text we'll discuss some aspects of conceptual formation and conceptual representation, considering the ways this question has been formulated in the development of Semantie Theories for natural languages, in the last decades. In association with this conceptual approach, we will show its relevance for the understanding of linguistic actions. Therefore, in the first section, we'll try to set up the difference between knowing, representing and informing, in the limits of this formulation; further we'll discuss knowing and representing, according to a kind of conceptual representation, that is, meaning calculus; finally, we'll emphasize a possible model to realize informing as a component of speech acts, hence in a meaning production dimension.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARMSTRONG, S.L., GLEITMAN, L. R., GLEITMAN, H. What some concepts might not be. **Cognition**, v.13, p. 263-308, 1983.
2. AUSTIN, J.L. **Quando dizer é fazer**; palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
3. KATZ, J.J. Estrutura de uma teoria semântica. In: LOSATO, L.M.P. (Org.). **A semântica na lingüística moderna**; o léxico. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977. p.59-75.
4. MONOO, J. **O acaso e a necessidade**. Petrópolis: Vozes, 1972.
5. OSHERSON, O. N., SMITH, E.E. On the adequacy of prototype theory as a theory of concepts. **Cognition**, v. 9,1981.
6. PRIGOGINE, I. , STENGERS, I. Simples/complexo. In: **ENCICLOPÉDIA** Einandi Sistema. Porto :Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993. V.26, p.109.
7. SEARLE, J.R. Actos de fala. Coimbra :Almedina, 1984.
8. VANOERVEKEN, O. **Meaning and speech acts**: principles of language use. 1. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1990.
9. WELSH, C. Is the compositionality principie a semantic universal? **Proceedings of the Twelfth Annuai Meeting 01 the Berkeley Linguistics Society**. California: Serkeley Linguistics Society, 1986.